

**SEÇÃO I****MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MCOM Nº 20.441, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.009575/2015-03, resolve:

Art. 1º Transferir a outorga conferida à Fundação Cristã Educativa, inscrita no C.N.P.J. nº 01.731.298/0001-72, por meio da Portaria nº 226, de 20 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial da União em 27 de novembro de 1989, para o Sistema de Comunicação 102,3 Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 11.692.592/0001-76, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 13030095525, no município de Pires do Rio, estado de Goiás.

Art. 2º Os efeitos da anuência de que trata o artigo 1º ficam condicionados à conversão da respectiva penalidade de cassação de outorga em multa, na forma do § 1º do art. 63 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, e ao posterior pagamento da sanção pecuniária.

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Fica o Sistema de Comunicação 102,3 Ltda advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES****ATO Nº 17.263, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

Outorgar autorização para uso de radiofrequências à Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 55.973.937/0001-35, no município de Ribeirão Preto/SP, até 04/10/2035, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

JORDAN SILVA DE PAIVA  
Gerente

## ATO Nº 18.643, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Outorgar autorização para uso de radiofrequências à Fundação João Sotero, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 04.539.539/0001-74, no município de Recife/PE, até 02/12/2033, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

JORDAN SILVA DE PAIVA  
Gerente

## Atos do Poder Executivo

## DECRETO Nº 12.766, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Renova a concessão outorgada à Televisão Londrina Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, *caput*, inciso IV, e o art. 223, *caput*, da Constituição, tendo em vista o disposto no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53115.000474/2021-63 do Ministério das Comunicações,

## DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o disposto no art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, por quinze anos, a partir de 8 de agosto de 2021, a concessão outorgada à Televisão Londrina Ltda., entidade de direito privado inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 80.592.488/0001-22, conforme o disposto no Decreto nº 98.476, de 6 de dezembro de 1989, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 137, de 7 de junho de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão renovada será regida pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, pelas leis subsequentes, pelos seus regulamentos e pelas obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 3 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Frederico de Siqueira Filho*

## Presidência da República

## DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## MENSAGEM

# CLIPPING | DIÁRIO OFICIAL RADIODIFUSÃO

## 04.12.2025

Nº 1.824, de 3 de dezembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.792, de 17 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que renova, a partir de 27 de outubro de 2023, a outorga anteriormente conferida ao Sistema Transrio de Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 1.825, de 3 de dezembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.721, de 15 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Rádio Educadora de Uberlândia Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.826, de 3 de dezembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.840, de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, que renova, a partir de 3 de fevereiro de 2024, a outorga anteriormente conferida à Cable-Link Radiodifusão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Jambeiro, Estado de São Paulo.

Nº 1.827, de 3 de dezembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.843, de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Rede Central de Comunicação Ltda., atualmente denominada Thathi Novabrasil Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Nº 1.828, de 3 de dezembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.797, de 18 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que renova, a partir de 30 de outubro de 2023, a outorga anteriormente conferida à R.B - Rádio e Televisão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.

Nº 1.829, de 3 de dezembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.842, de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, que renova, a partir de 24 de novembro de 2023, a outorga anteriormente conferida à Rádio Andradas Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Andradas, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.830, de 3 de dezembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.924, de 2 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2025, que renova, a partir de 12 de novembro de 2020, a outorga anteriormente conferida à Exitus Sistema de Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo.

Nº 1.831, de 3 de dezembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.839, de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, que renova, a partir de 11 de março de 2025, a outorga anteriormente conferida à Rádio Alto Uruguai Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.832, de 3 de dezembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.790, de 17 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Sociedade Rádio Club Altinópolis Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Altinópolis, Estado de São Paulo.

Nº 1.833, de 3 de dezembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.788, de 17 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Brusque, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.834, de 3 de dezembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.935, de 3 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2025, que transfere a concessão outorgada à HP 11 Comunicação Ltda. para a Philadelfia Comunicações Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em ondas curtas, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 1.835, de 3 de dezembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.759, de 26 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2025, que "Renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Anápolis, Estado de Goiás."

# CLIPPING | DIÁRIO OFICIAL RADIODIFUSÃO

**04.12.2025**

Nº 1.836, de 3 de dezembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.760, de 26 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Televisão Anhanguera S.A., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.".

Nº 1.837, de 3 de dezembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.761, de 26 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Fundação Educativa e Cultural Planalto de Poços de Caldas, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.".

Nº 1.838, de 3 de dezembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.532, de 26 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, que torna sem efeito a permissão outorgada ao Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Camalaú, Estado da Paraíba.

Nº 1.839, de 3 de dezembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 11.804, de 9 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2024, que torna sem efeito a permissão outorgada ao Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Tefé, Estado do Amazonas.

## SEÇÃO III

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

#### GABINETE DO MINISTRO

#### EDITAL Nº 492/2025/MCOM

Por meio do presente Edital, ficam retificadas, na forma do Anexo, as informações dos municípios, presentes no Anexo I, do Edital nº 223/2024/MCOM, de Seleção Pública para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com finalidade exclusivamente educativa, publicado no Diário Oficial da União em 27/12/2024, Seção 3, pág. 11, e republicado em 30/12/2024, Seção 3, pág. 23. Nº Processo: 53115.044162/2024-12.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

#### ANEXO - LOCALIDADES

UF	Município	Região	Canal	Frequência	Classe	Faixa de Fronteira
MS	Amambai	Centro-Oeste	283	104,5	C	Sim
PA	Alenquer	Norte	290	105,9	C	Sim
PA	Almeirim	Norte	278	103,5	C	Sim
PA	Óbidos	Norte	236	95,1	C	Sim
PA	Oriximiná	Norte	266	101,1	C	Sim
PR	Formosa do Oeste	Sul	295	106,9	C	Sim
PR	Iporã	Sul	292	106,3	C	Sim
PR	Marechal Cândido Rondon	Sul	294	106,7	C	Sim
PR	Palotina	Sul	205	88,9	C	Sim
RO	Porto Velho	Norte	240	95,9	B1	Sim
RR	Amajari	Norte	203	88,5	C	Sim
RR	Iracema	Norte	204	88,7	C	Sim
RR	Pacaraima	Norte	203	88,5	C	Sim
RR	São Luiz	Norte	204	88,7	C	Sim
SC	Bandeirante	Sul	236	95,1	C	Sim

# CLIPPING | DIÁRIO OFICIAL RADIODIFUSÃO

**04.12.2025**

## SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

EDITAL N° 491/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 8787/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 17918/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.002663/2025-02, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Salgueiro/PE, por meio do canal 223E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGreste MERIDIONAL - FEAM,CNPJnº 23.239.336/0001-07, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

## ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC (informado pela entidade); IGC Contínuo checado no MEC
FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGreste MERIDIONAL - FEAM	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53115.007297/2025-70	1º Lugar	Habilidada/Vencedora	Apresentou a documentação em conformidade, de acordo com a Nota Técnica nº 9857/2025 (SEI nº 12662627). Não apresentou recurso.	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE	2.9390/2023
FUNDAÇÃO PEDRO TAVARES MAIA	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53115.007301/2025-08	2º Lugar	Prejudicada	Apresentou documentação. Não conhecida pela aplicabilidade do Art. 144 (Parte II, Livro I, Título IV, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023). Apresentou recurso indefrido, de acordo com a Nota Técnica nº 17917/2025 (SEI nº 12921923).	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACOL	2.8390/2023
FUNDAÇÃO FÉNIX DE EDUCACAO E CULTURA	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53115.003886/2025-89	3º Lugar	Prejudicada	Apresentou documentação. Não conhecida por aplicação do Art. 144 (Parte II, Livro I, Título IV, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023). Não apresentou recurso.	FACULDADE VALE DO PAJÉU	1.6160/2023
FUNDAÇÃO WILSON PICLER DE AMPARO A EDUCAÇÃO CIÉNCIA E TECNOLOGIA	Pessoa Jurídica de Direito Privado (sem sede no Estado)	53115.007271/2025-21	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica n. 8867/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12633375). Não apresentou recurso.	-	-

EDITAL N° 419/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 7919/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 14525/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.012699/2016-49, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Camacan/Ba, por meio do canal 260E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 88/2016, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no D.O.U. de 1º de março de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR, CNPJ: 07.701.981/0001-43, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

## ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC
ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY	Instituição de ensino superior de direito privado sem sede na localidade.	53900.024068/2016-72	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada.	-	-
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE - UNINOR	Instituição de ensino superior de direito privado sem sede na localidade.	53900.026351/2016-39	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada.	-	-
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.025640/2016-11	3º Lugar	Deferida/Vencedora	Instrução correta dos autos conforme Nota Técnica nº 7848/2025/SEI-MCOM	Universidade Católica do Salvador	2.4487
FUNDAÇÃO ZECA JATOBÁ	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.014388/2016-14	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada.	-	-
FUNDAÇÃO MAMÃE ÁFRICA DE CARABELAS	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.021971/2016-81	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada.	-	-
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.025640/2016-11	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada.	-	-
FUNDAÇÃO CULTURAL AGENOR ZANON	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.027574/2016-13	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada.	-	-
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE CONGONHAS	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.027620/2016-84	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada.	-	-
FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDEC	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.025075/2016-91	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada.	-	-
FUNDAÇÃO DO AVANÇO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.021768/2016-13	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada.	-	-
FUNDAÇÃO PROFESSOR LUIΣ ARRUDA SOUSA	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	53900.026216/2016-93	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar solicitada.	-	-

# CLIPPING | DIÁRIO OFICIAL RADIODIFUSÃO

**04.12.2025**

**EDITAL N° 420/2025/MCOM**

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 1731/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 14543/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.012759/2016-23, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Inhapim/MG, por meio do canal 264E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 88/2016, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no D.O.U. em 1º de março de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA, CNPJ: 06.075.129/0001-45, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

**ANEXO**

ENTIDADE	TIPO (entidades sem sede na localidade)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE - UNINOR	Instituição de ensino superior de direito privado	53900.026503/2016-01	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.015581/2016-72	2º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou documentação. Proposta Indeferida conforme Nota Técnica nº 19472/2024 (SEI nº 11989629). Apresentou Recurso. Deferido, conforme Nota Técnica nº 1725/2025 (SEI nº 12225710).
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.025672/2016-16	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINAS GERAIS	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.024044/2016-13	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO ZECA JATOBÁ	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.022033/2016-07	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL AGENOR ZANON	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.027586/2016-48	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA E CULTURAL -FUNDEC	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.025126/2016-85	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO ATOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Pessoa Jurídica de direito privado	53900.024857/2016-11	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	Pessoa Jurídica de direito público	53900.027176/2016-05	-	Arquivado	Arquivado por desistência

**EDITAL N° 422/2025/MCOM**

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 2284/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 10730/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.012740/2016-87, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Almenara, estado de Minas Gerais, por meio do canal 291E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 88/2016, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 1º de março de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA, CNPJ nº 06.075.129/0001-45, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

**ANEXO**

ENTIDADE	TIPO (entidades, salvo especificação, sem sede na localidade)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG	Instituto Federal com sede na localidade	53900.026787/2016-28	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.

# CLIPPING | DIÁRIO OFICIAL RADIODIFUSÃO

**04.12.2025**

Fundação Cultural de Conselheiro Pena	Fundação de direito privado	53900.015384/2016-53	2º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou documentação. Proposta Indeferida conforme conforme Nota Técnica nº 8916/2024 (SEI nº 11532834). Apresentou Recurso. Defendido, conforme Nota Técnica nº 2285/2025 (SEI nº 12258247).
Fundação Brito Júnior de Rádio e TV Educativa	Fundação de direito privado	53900.027517/2016-34	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Zeca Jatobá	Fundação de direito privado	53900.020181/2016-89	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Cultural Agenor Zanon	Fundação de direito privado	53900.027582/2016-60	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Dinâmica e Cultural - FUNDEC	Fundação de direito privado	53900.025118/2016-39	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Universidade Vale do Rio Verde - UNINCOR	Fundação de direito privado	53900.026271/2016-83	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Mamãe África de Caravelas	Fundação de direito privado	53900.022047/2016-12	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Brasil Ecoar	Fundação de direito privado	53900.025620/2016-40	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação do Avanço da Educação e Cultura - FAEC	Fundação de direito privado	53900.023595/2016-60	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Educacional Minas Gerais	Fundação de direito privado	53900.024080/2016-87	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação TV Minas Cultural e Educativa	Pessoa Jurídica de direito público	53900.027167/2016-14	-	Arquivado	Arquivado por desistência.

## EDITAL Nº 423/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 20161/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 14703/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.056036/2015-55, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Feira de Santana/BA, por meio do canal 42E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 94/2015/SEI-MC de 21 de dezembro de 2015, publicado no DOU em 22/12/2015, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO GLÓRIA, CNPJ: 11.658.310/0001-14, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

## ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IGC
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.	I	53900.009445/2016-43	1º Lugar	Indeferida	Universidade Federal com campus na localidade. Proposta Indeferida, conforme Nota Técnica nº 2035/2024/SEI-MCOM (SEI nº 12076578) e do Despacho de Decisão Nº SEI 12074884.	3
Universidade Estadual de Feira de Santana.	I	53900.010189/2016-37	2º Lugar	Indeferida	Universidade Estadual com sede ou campus na localidade. Processo apenso nº: 53900.010189/2016-37. Recurso não provido, conforme Nota Técnica nº 14578/2025/SEI-MCOM Nº SEI 12819907.	3.0086
Universidade Federal da Bahia.	I	53900.005765/2016-24	3º Lugar	Indeferida	Universidade Federal sem sede ou campus na localidade. Não responde à Nota Técnica nº 6264/2022/SEI-MCOM (SEI nº 9861633).	-
Sociedade Científica e Cultural Anísio Teixeira Ltda.	II	53900.007458/2016-15	4º Lugar	Indeferida	Instituição de Ensino Superior com sede na Localidade. Não responde à Nota Técnica nº 6264/2022/SEI-MCOM (SEI nº 9861633).	-
Uninter Educacional S.A.	II	53900.010884/2016-07	5º Lugar	Indeferida	Instituição de Ensino Superior sem sede na localidade (pedida em Curitiba / PR). Proposta Indeferida, conforme Nota Técnica nº 20344/2024/SEI-MCOM (SEI nº 12076907) e do Despacho de Decisão Nº SEI 12074876.	3.0156
Faculdades Promove de Belo Horizonte	II	53900.010659/2016-62	6º Lugar	Indeferida	Instituição de Ensino Superior sem sede na localidade (pedida em Brasília / DF). Não responde à Nota Técnica nº 6264/2022/SEI-MCOM (SEI nº 9861633).	-
Faculdades Unidas do Norte de Minas	II	53900.010836/2016-19	6º Lugar	Indeferida	Instituição de Ensino Superior sem sede na localidade (pedida em Montes Claros / MG). Não responde à Nota Técnica nº 6264/2022/SEI-MCOM (SEI nº 9861633).	-
Centro de Ensino Superior de Apucarana	II	53900.010761/2016-68	6º Lugar	Indeferida	Instituição de Ensino Superior sem sede na localidade (pedida em Apucarana / PR). Não responde à Nota Técnica nº 6264/2022/SEI-MCOM (SEI nº 9861633).	-
Instituto de Ensino Superior Blairo Cardoso de Matos	II	53900.010284/2016-31	6º Lugar	Indeferida	Instituição de Ensino Superior sem sede na localidade (pedida em Serra / ES). Não responde à Nota Técnica nº 6264/2022/SEI-MCOM (SEI nº 9861633).	-
Fundação Glória	III	53900.009184/2016-91	7º Lugar	DEFERIDA (VENCEDORA)	Fundação de direito privado sem sede na localidade (pedida em Vitória / ES). Entidade Vencedora; Proposta Deferida, conforme Nota Técnica nº 20351/2024/SEI-MCOM (SEI nº 12077060) e do Despacho de Decisão Nº SEI 12077062.	4.1603
Fundação Zeca Jatobá	III	53900.007943/216-51	8º Lugar	Prejudicada	Fundação de direito privado sem sede na localidade (Sediada em Senhor do Bom Fim / BA). Proposta prejudicada, conforme Despacho de Decisão Nº SEI 12074866.	3.61
Fundação Mamãe África de Caravelas	III	53900.010263/2016-15	9º Lugar	Prejudicada	Fundação de Direito Privado sem sede na localidade (Sediada em Caravelas / BA). Proposta prejudicada, conforme Despacho de Decisão Nº SEI 12076166.	2.6945
Fundação Educativa e Cultural Vale do Rio Doce	III	53900.010680/2016-68	9º Lugar	Prejudicada	Fundação de direito privado sem sede na localidade (Sediada em Colatina / ES). Proposta prejudicada, conforme Despacho de Decisão Nº SEI 12076181.	2.6945
Fundação Brasil Ecoar	III	53900.08470/2016-18	10º Lugar	Prejudicada	Fundação de direito privado sem sede na localidade (pedida em Aracaju / SE). Proposta prejudicada, conforme Despacho de Decisão Nº SEI 12076112.	2.4487
Fundação Cultural Agenor Zanon	III	53900.010710/2016-36	11º Lugar	Indeferida	Fundação de direito privado sem sede na localidade (Sediada em Linhares / ES). Não responde à Nota Técnica nº 6264/2022/SEI-MCOM (SEI nº 9861633).	-
Fundação Cultura e Vida	III	53900.010212/2016-93	11º Lugar	Indeferida	Fundação de direito privado sem sede na localidade (Sediada em Campo Grande / MS). Não responde à Nota Técnica nº 6264/2022/SEI-MCOM (SEI nº 9861633).	-
Fundação Educativa e Cultural de Congonhas	III	53900.010477/2016-91	11º Lugar	Indeferida	Fundação de direito privado sem sede na localidade (Sediada em Congonhas / MG). Não responde à Nota Técnica nº 6264/2022/SEI-MCOM (SEI nº 9861633).	-
Fundação Brito Júnior de Rádio e TV Educativa	III	53900.007646/2016-14	11º Lugar	Indeferida	Fundação de direito privado sem sede na localidade (Sediada em São Manuel / SP). Não responde à Nota Técnica nº 6264/2022/SEI-MCOM (SEI nº 9861633).	-
Fundação de Incentivo à Pesquisa	III	53900.010812/2106-51	11º Lugar	Indeferida	Fundação de direito privado sem sede na localidade (Sediada em Teresina / PI). Não responde à Nota Técnica nº 6264/2022/SEI-MCOM (SEI nº 9861633).	-
Fundação Cultural e Assistencial Recuperando Vidas	III	53900.010990/2016-82	11º Lugar	Indeferida	Fundação de direito privado sem sede na localidade (Sediada em Jaboatão dos Guararapes / PE). Não responde à Nota Técnica nº 6264/2022/SEI-MCOM (SEI nº 9861633).	-
Fundação Onda Verde de Radiodifusão Brasil	III	53900.009919/2016-57	11º Lugar	Indeferida	Fundação de direito privado sem sede na localidade (Sediada em São Paulo / SP). Não responde à Nota Técnica nº 6264/2022/SEI-MCOM (SEI nº 9861633).	-
Fundação Ruy Barromeu	III	53900.009803/2016-10	11º Lugar	Indeferida	Fundação de Direito Privado sem sede na localidade (Sediada em São Mateus / ES). Não responde à Nota Técnica nº 6264/2022/SEI-MCOM (SEI nº 9861633).	-
Fundação Regional de Radiodifusão Educativa	III	53900.010984/2016-25	11º Lugar	Indeferida	Fundação de Direito Privado sem sede na localidade (Sediada em Caçapava / SP). Não responde à Nota Técnica nº 6264/2022/SEI-MCOM (SEI nº 9861633).	-
Fundação de Comunicação Cultura e Cidadania Padre Alípio Rodrigues	III	53900.010306/2016-62	11º Lugar	Indeferida	Fundação de Direito Privado sem sede na localidade (Sediada em Russas / CE). Não responde à Nota Técnica nº 6264/2022/SEI-MCOM (SEI nº 9861633).	-

# CLIPPING | DIÁRIO OFICIAL RADIODIFUSÃO

## 04.12.2025

### EDITAL N° 433/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 12722/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.006772/2025-91, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Pereiro/CE, por meio do canal 243E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto ao FUNDAÇÃO CULTURAL LUIS PAULA NUNES, CNPJ nº 04.964.024/0001-11, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

### ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC (informado pela entidade); IGC Contínuo checado no MEC
FUNDAÇÃO CULTURAL LUIS PAULA NUNES	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado da outorga	53115.006182/2025-68	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 12572/2025 (SEI nº 12761966).	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE	2.7930/2023

### EDITAL N° 434/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 12724/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.006763/2025-08, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Ocara/CE, por meio do canal 204E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO CULTURAL LUIS PAULA NUNES, CNPJ nº 04.964.024/0001-11, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

### ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC (informado pela entidade); IGC Contínuo checado no MEC
FUNDAÇÃO CULTURAL LUIS PAULA NUNES	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado da outorga	53115.007112/2025-27	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 12555/2025 (SEI nº 12761450).	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE	2.7930/2023

### EDITAL N° 435/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 12826/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.006959/2025-94, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Várzea Alegre/CE, por meio do canal 274E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO CULTURAL LUIS PAULA NUNES, CNPJ nº 04.964.024/0001-11, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

### ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC (informado pela entidade); IGC Contínuo checado no MEC
FUNDAÇÃO CULTURAL LUIS PAULA NUNES	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado da outorga	53115.007088/2025-26	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 12825/2025 (SEI nº 12768841).	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE	2.7930/2023



# CLIPPING | DIÁRIO OFICIAL RADIODIFUSÃO

## 04.12.2025

### EDITAL N° 436/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 12824/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.006956/2025-51, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Varjota/CE, por meio do canal 205E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto ao FUNDAÇÃO CULTURAL LUIS PAULA NUNES, CNPJ nº 04.964.024/0001-11, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

#### ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC (informado pela entidade); IGC Contínuo checado no MEC
FUNDAÇÃO CULTURAL LUIS PAULA NUNES	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado da outorga	53115.006185/2025-00	1º Lugar	Habilidada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 12823/2025 (SEI nº 1276883).	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE	2.7930/2023

### EDITAL N° 437/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 12662/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.006908/2025-62, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São Luís do Curu/CE, por meio do canal 237E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO CULTURAL LUIS PAULA NUNES, CNPJ nº 04.964.024/0001-11, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

#### ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC (informado pela entidade); IGC Contínuo checado no MEC
FUNDAÇÃO CULTURAL LUIS PAULA NUNES	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado da outorga	53115.007086/2025-37	1º Lugar	Habilidada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 12578/2025/SEI-MCOM.	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	3/2022

### EDITAL N° 438/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 11567/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.006717/2025-09, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade do Jaguaribe/CE, por meio do canal 246E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO CULTURAL LUIS PAULA NUNES, CNPJ nº 04.964.024/0001-11, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

#### ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO CULTURAL LUIS PAULA NUNES	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.007103/2025-36	1º Lugar	Habilidada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente de acordo com a Nota Técnica nº 11566/2025/SEI-MCOM (12723653).	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	3

### EDITAL N° 439/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 11573/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.005336/2025-02, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Itaiçaba/CE, por meio do canal 208E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO CULTURAL LUIS PAULA NUNES, CNPJ nº 04.964.024/0001-11, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

# CLIPPING | DIÁRIO OFICIAL RADIODIFUSÃO

## 04.12.2025

### ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO CULTURAL LUIS PAULINA NUNES	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado da autorga	53115.006178/2025-08	1º Lugar	Habilidada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente de acordo com a Nota Técnica nº 11571/2025/SEI-MCOM (12723847)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	3

### EDITAL Nº 488/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 3806/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 13514/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.026388/2016-67, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Nanuque, estado de Minas Gerais, por meio do canal 293E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 166/2016, de 12 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDÃO GERALDO DE SOUZA LIMA, CNPJ nº 04.941.772/0001-89, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

### ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FACULDADE DE TECNOLOGIA ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO - FAC FUNAM	Instituição de Educação Superior	53900.036479/2016-19	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar em conformidade com o solicitado, conforme Nota Técnica nº 803/2025. Não apresentou recurso.
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE - UNINCOR	Instituição de Educação Superior	53900.037274/2016-42	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.035218/2016-73	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar em conformidade com o solicitado, conforme Nota Técnica nº 3802/2025. Não apresentou recurso.
FUNDAÇÃO MAMÃE ÁFRICA DE CARAVELAS	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.035510/2016-96	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou a documentação complementar em conformidade com o solicitado, conforme Nota Técnica nº 3805/2025. Não apresentou recurso.
FUNDAÇÃO GERALDO DE SOUZA LIMA	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.036410/2016-07	5º Lugar	Habilidada/Vencedora	Apresentou a documentação complementar em conformidade com o solicitado, conforme Nota Técnica nº 805/2025.
FUNDAÇÃO CULTURAL AGENOR ZANON	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.036810/2016-92	6º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.036143/2016-48	6º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO ZECA JATOBÁ	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.029152/2016-02	6º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDACAO DO AVANCO DA EDUCACAO E CULTURA - FAEC	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.032959/2016-01	6º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDACAO DINAMICA EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDEC	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.025334/2016-04	6º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDACAO CULTURA SOLIDARIA	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.037178/2016-02	6º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDACAO DADA STAUT DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.039321/2016-92	6º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDACAO DE COMUNICACAO CULTURA E CIDADANIA PE. ALÍPIO RODRIGUES	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.037034/2016-48	-	Arquivado	Arquivado por desistência.
FUNDACAO CULTURAL OCTÁVIO MIRANDA	Pessoa Jurídica de Natureza Privada	53900.037180/2016-73	-	Arquivado	Arquivado por desistência.
FUNDACAO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	Pessoa Jurídica de Natureza Pública	53900.036670/2016-52	-	Arquivado	Arquivado por desistência.

### EDITAL Nº 495/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 16444/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.007693/2025-05, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Cedro/PE, por meio do canal 211E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto a FUNDACAO EDUCATIVA DO AGreste MERIDIONAL - FEAM, CNPJ nº 23.239.336/0001-07, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

### ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDACAO EDUCATIVA DO AGreste MERIDIONAL - FEAM	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado da autorga	53115.007252/2025-03	1º Lugar	Habilidada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 16443/2025/SEI nº 12879695	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pernambuco - IFPE	2.9390/2023

# CLIPPING | DIÁRIO OFICIAL RADIODIFUSÃO

**04.12.2025**

## EDITAL Nº 496/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 16412/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.004578/2025-71, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Trindade/PE, por meio do canal 255E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto a FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGreste Meridional - FEAM, CNPJ nº 23.239.336/0001-07, nos termos da legislação vigente.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

## ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGRESTE MERIDIONAL - FEAM	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado da outorga	53115.007251/2025-51	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 16410/2025 (SEI nº 12878822)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pernambuco - IFPE	2.9390/2023

## EDITAL Nº 497/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 16440/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.004576/2025-81, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Terra Nova/PE, por meio do canal 250E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto a FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGRESTE MERIDIONAL - FEAM, CNPJ nº 23.239.336/0001-07, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

## ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGRESTE MERIDIONAL - FEAM	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado da outorga	53115.007308/2025-11	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 16439/2025 (SEI nº 12879658)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pernambuco - IFPE	2.9390/2023

# CLIPPING | DIÁRIO OFICIAL RADIODIFUSÃO

## 04.12.2025

### EDITAL N° 499/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 16442/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.001625/2025-24, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Gameleira/PE, por meio do canal 282E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGreste MERIDIONAL - FEAM, CNPJ nº 23.239.336/0001-07, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

### ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGRESTE MERIDIONAL - FEAM	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado da outorga	53115.007308/2025-22	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 16441/2025 (SEI nº 12879661)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pernambuco - IFPE	2.9390/2023

### EDITAL N° 500/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 16674/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.001624/2025-80, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Flores/PE, por meio do canal 245E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGRESTE MERIDIONAL - FEAM, CNPJ nº 23.239.336/0001-07, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

### ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC (informado pela entidade); IGC Contínuo verificado no MEC
Fundação Educativa do Agreste Meridional - FEAM	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado da outorga	53115.007304/2025-33	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 16670/2025/SEI-MCOM.	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE	3/2022 - entidade 2.9390/2023 - MEC

### EDITAL N° 501/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 16638/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.006760/2025-66 e na Nota Técnica nº 16637/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.007717/2025-18, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Mulungu/CE, por meio do canal 257E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL CARIRIENSE, CNPJ nº 17.115.160/0001-89, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

### ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL CARIRIENSE	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado	53115.007717/2025-18	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou documentação - Inabilitada conforme Nota Técnica nº 8605 (SEI nº 12622231). Apresentou recurso (SEI nº 12800225). Deferido, de acordo com a Nota Técnica nº 16637/2025/SEI-MCOM (12884840).	Centro Universitário Maurício de Nassau Juazeiro do Norte - UNINASSAU	2.7780/2023

### EDITAL N° 502/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 16712/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.001401/2025-12, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade Cortês/PE, por meio do canal 211E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO EDUCATIVO DO AGRESTE MERIDIONAL - FEAM, CNPJ nº 23.239.336/0001-07, nos termos da legislação vigente.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

# CLIPPING | DIÁRIO OFICIAL RADIODIFUSÃO

## 04.12.2025

### ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC (informado pela entidade); IGC Contínuo verificado no MEC
Fundação Educativa do Agreste Meridional - FEAM	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado da outorga	53115.007296/2025-25	1º Lugar	Habilida/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 16711/2025/SEI-MCOM.	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE	3/2022 - entidade 2.9390/2023 - MEC

### EDITAL N° 503/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 16756/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.006731/2025-02 e na Nota Técnica nº 16754/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.007262/2025-31, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade da Missão Velha/CE, por meio do canal 226E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto a FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL CARIRIENSE, CNPJ nº 17.115.160/0001-89, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

### ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL CARIRIENSE	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado	53115.007262/2025-31	1º Lugar	Habilida/Vencedora	Apresentou documentação - Inabilitada conforme Nota Técnica nº 8634 (SEI nº 12623432). Apresentou recurso (SEI nº 12800203). Deferido, de acordo com a Nota Técnica nº 16754/2025/SEI-MCOM (12888305)	Centro Universitário Maurício de Nassau Juazeiro do Norte - UNINASSAU	2.7780/2023

### EDITAL N° 504/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 16858/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.006722/2025-11 e na Nota Técnica nº 16857/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.007791/2025-34, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Jati/CE, por meio do canal 270E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto a FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL CARIRIENSE, CNPJ nº 17.115.160/0001-89, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

### ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL CARIRIENSE	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado	53115.007791/2025-34	1º Lugar	Habilida/Vencedora	Apresentou documentação - Inabilitada conforme Nota Técnica nº 8636 (SEI nº 12623443) . Apresentou recurso (SEI nº 12800178) . Deferido, de acordo com a Nota Técnica nº 16857/2025/SEI-MCOM (12891292)	Centro Universitário Maurício de Nassau Juazeiro do Norte - UNINASSAU	2.7780/2023

### EDITAL N° 530/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 17184/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.004573/2025-48, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São José da Coroa Grande/PE, por meio do canal 223E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto a FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGRESTE MERIDIONAL - FEAM, CNPJ nº 23.239.336/0001-07, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

### ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGRESTE MERIDIONAL - FEAM	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado da outorga	53115.007775/2025-41	1º Lugar	Habilida/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 17183/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12901266)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE	2.9390/2023

# CLIPPING | DIÁRIO OFICIAL RADIODIFUSÃO

## 04.12.2025

### EDITAL N° 531/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 17364/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.002608/2025-12, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Macaparana/PE, por meio do canal 250E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto a FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGreste MERIDIONAL - FEAM, CNPJ nº 23.239.336/0001-07, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

### ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGRESTE MERIDIONAL - FEAM	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado da outorga	53115.007664/2025-35	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 17363/2025 (SEI nº 12906818)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pernambuco - IFPE	2.9390/2023

### EDITAL N° 532/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 17376/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.004574/2025-92, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Tacaimbó/PE, por meio do canal 269E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto a FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGreste MERIDIONAL - FEAM, CNPJ nº 23.239.336/0001-07, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

### ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGRESTE MERIDIONAL - FEAM	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado da outorga	53115.007765/2025-14	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 17375/2025 (SEI nº 12907329)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pernambuco - IFPE	2.9390/2023

### EDITAL N° 533/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 17372/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.002665/2025-93, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Santa Cruz/PE, por meio do canal 240E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto a FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGreste MERIDIONAL - FEAM, CNPJ nº 23.239.336/0001-07, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

### ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGRESTE MERIDIONAL - FEAM	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado da outorga	53115.007759/2025-59	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 17361/2025 (SEI nº 12906758)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pernambuco - IFPE	2.9390/2023

### EDITAL N° 534/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 17378/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.001626/2025-79, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Granito/PE, por meio do canal 209E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto a FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGreste MERIDIONAL - FEAM, CNPJ nº 23.239.336/0001-07, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

# CLIPPING | DIÁRIO OFICIAL RADIODIFUSÃO

## 04.12.2025

### ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGreste Meridional - FEAM	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado da autorga	53115.007760/2025-83	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 17354/2025 (SEI nº 12906516)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pernambuco - IFPE	2.9390/2023

### EDITAL N° 535/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 14420/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 17486/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.002603/2025-81, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Ipubi, Estado do Pernambuco, canal 298E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGRESTE MERIDIONAL - FEAM, CNPJ nº 23.239.336/0001-07, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

### ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC (informado pela entidade); IGC Contínuo checado no MEC
FUNDAÇÃO PAULO JOSÉ SARMENTO	Pessoa Jurídica de Direito Privado (Com sede na localidade)	53115.006280/2025-03	1º Lugar	Inabilitada	Indeferida, em razão do não provimento do pedido de reconsideração de acordo com Nota Técnica nº 17360/2025 (12906726)	AUTORARQUIA ARARIPE	EDUCACIONAL DO 4/2020
FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGRESTE MERIDIONAL - FEAM	Pessoa Jurídica de Direito Privado (Com sede no Estado)	53115.007774/2025-05	2º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 14418/2025 (SEI nº 12814891)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE	DE 3/2022; 2.9390/2023

### EDITAL N° 536/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 17104/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.007789/2025-45 e na Nota Técnica nº 17103/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.007789/2025-65, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Jardim/CE, por meio do canal 237E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL CARIRIENSE, CNPJ nº 17.115.160/0001-89, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

### ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL CARIRIENSE	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado	53115.007789/2025-65	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou documentação - Inabilitada conforme Nota Técnica nº 98652 (SEI nº 12624228). Apresentou recurso (SEI nº 12798140). Deferido, de acordo com a Nota Técnica nº 17103/2025/SEI-MCOM (12899041)	Centro Universitário Maurício de Nassau Juazeiro do Norte - UNINASSAU	2.7780/2023

### EDITAL N° 537/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 16833/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.007673/2025-26, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Amajari/PE, por meio do canal 287E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGRESTE MERIDIONAL - FEAM, CNPJ nº 23.239.336/0001-07, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

### ANEXO

ADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC (informado pela entidade); IGC Continuado verificado no MEC
Fundação Educativa do Agreste Meridional - FEAM	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado da autorga	53115.007118/2025-02	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Habilitada, instrução correta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 16834/2025/SEI-MCOM (12890545).	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE	3/2022 - entidade MEC 2.9390/2023 - MEC